DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto-SEMAE 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2017.02.06 14:49:33 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 160 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 1º de janeiro de 2017, ao Servidor Público Municipal Luis Carlos Franco Junior, R.G. nº 42.811.072-1 – SSP/SP, ocupante do cargo de "Escriturário II", que foi nomeado pela Portaria nº 124, de 01 de abril de 2016, vem conceder gratificação, por reconhecida dedicação no valor de R$520,00 (quinhentos e vinte reais).

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedido com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seus Artigos 170 e 171 (Estatuto do Funcionário do Município de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 2° de janeiro de 2017.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arquivada no SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

Cajobi, 25 de janeiro de 2017.

MARCOS ROBERTO SMOLARI

= Superintendente do SEMAE AMBIENTAL =

Código Localizador: BQKJEBWR

PORTARIA Nº 161 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 1º de janeiro de 2017, ao Servidor Público Municipal João Carlos Caron, R.G. nº 9.507.498 – SSP/SP, ocupante do cargo de "TESOUREIRO", que foi nomeado pela Portaria nº 126, de 01 de abril de 2016, vem conceder gratificação, por reconhecida dedicação no valor de R$400,00 (quatrocentos reais).

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedido com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seus Artigos 170 e 171 (Estatuto do Funcionário do Município de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 2° de janeiro de 2017.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arquivada no SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

Cajobi, 25 de janeiro de 2017.

MARCOS ROBERTO SMOLARI

= Superintendente do SEMAE AMBIENTAL =

Código Localizador: NZWIRAID

PORTARIA Nº 162 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCICIO DE 2017, DESTA AUTARQUIA"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica constituída uma nova comissão

permanente de licitação para o exercício de 2017, que fica composto da seguinte forma:

I – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIS CARLOS FRANCO JUNIOR

II – Secretário da Comissão Permanente de Licitação

JOSE FLAVIO DE CASTRO

III – Membro da Comissão permanente de Licitação

GUILHERME LUIS DE CAMARGO THOMAZELI

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 154, de 17 de Janeiro de 2017.

Artigo 3°- Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCOS ROBERTO SMOLARI

= Superintendente do SEMAE AMBIENTAL =

Código Localizador: WDDNI08G